

# VI ENCONTRO DOS DISCENTES DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO E CULTURA EM CONEXÃO:  
saberes em diálogo na Amazônia Transfronteiriça”

Boa Vista-RR, de 05 a 07 de novembro de 2025

**GT: EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

## **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DESAFIOS E PERSPECTIVA NO CONTEXTO ESCOLAR BRASILEIRO**

Samira de França Peixoto Passos (Mestre em Educação pela UERR- IFRR)  
samirafrancaaraujo@gmail.com

Cleudinar Cardoso da Silva (Mestre em Educação pela UERR-IFRR)  
cleudinarcardoso@gmail.com

Ednaldo Coelho Pereira (Prof<sup>o</sup> Doutor em Educação pela PUC-SP)  
ednaldocoelho@gmail.com

### **INTRODUÇÃO:**

A educação inclusiva é reconhecida mundialmente como um princípio fundamental para garantir o direito à educação de qualidade a todos os estudantes, independentemente de suas diferenças individuais. Segundo Mendes (2017, p. 45), “a inclusão educacional implica a adaptação do currículo, do ambiente escolar e das práticas pedagógicas para que todos os alunos tenham acesso equitativo ao aprendizado”.

No Brasil, o conceito de educação inclusiva se consolidou com a Constituição Federal de 1988 e foi reforçado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que garante a acessibilidade e o atendimento educacional especializado no sistema regular de ensino. No entanto, a implementação prática da inclusão ainda enfrenta obstáculos significativos, relacionados tanto à formação docente quanto às condições estruturais das escolas (Araújo, 2019).

**Palavras- chave:** Educação, Escola, Inclusiva.

### **JUSTIFICATIVA:**

A discussão sobre educação inclusiva é de extrema relevância, pois contribui para a redução das desigualdades e promove a inclusão social e educacional. Estudos apontam que a



# VI ENCONTRO DOS DISCENTES DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

## “EDUCAÇÃO E CULTURA EM CONEXÃO: saberes em diálogo na Amazônia Transfronteiriça”

Boa Vista-RR, de 05 a 07 de novembro de 2025

inclusão vai além do simples acesso à escola: ela envolve a participação plena dos estudantes nas atividades escolares e sociais, garantindo igualdade de oportunidades (Oliveira, 2020).

A necessidade de compreender os desafios enfrentados pelas escolas brasileiras na implementação da educação inclusiva é essencial, considerando que muitos alunos ainda encontram barreiras físicas, pedagógicas e sociais. A pesquisa pretende oferecer subsídios para a melhoria das práticas inclusivas, promovendo um ambiente escolar mais justo e equitativo.

### OBJETIVO GERAL

- ✓ Investigar as práticas e desafios da educação inclusiva nas escolas brasileiras, analisando o impacto dessas práticas na aprendizagem e participação dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Identificar as políticas públicas e legislações que promovem a educação inclusiva no Brasil;
- ✓ Analisar as práticas pedagógicas adotadas pelos professores para a inclusão de alunos com necessidades especiais;
- ✓ Avaliar os resultados da educação inclusiva na aprendizagem, socialização e desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

### METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica e documental, seguindo a abordagem qualitativa. Foram analisados livros, artigos acadêmicos e legislações publicadas entre 2010 e 2023, priorizando estudos brasileiros sobre educação inclusiva. Segundo Lakatos e Marconi (2010, p. 103), a pesquisa bibliográfica permite “compreender o estado da arte de determinado tema, sistematizando informações já publicadas e possibilitando análise crítica”. Foram selecionados estudos que abordam práticas pedagógicas inclusivas, desafios na formação docente e impactos da inclusão na aprendizagem, visando construir um panorama atualizado sobre o tema.

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

A literatura analisada indica que a implementação da educação inclusiva enfrenta desafios estruturais, pedagógicos e culturais. Araújo (2019, p. 72) destaca que “a principal



# VI ENCONTRO DOS DISCENTES DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

## “EDUCAÇÃO E CULTURA EM CONEXÃO: saberes em diálogo na Amazônia Transfronteiriça”

Boa Vista-RR, de 05 a 07 de novembro de 2025

dificuldade está relacionada à formação inadequada dos professores, que muitas vezes não possuem preparo para atender à diversidade em sala de aula”.

Além disso, a falta de recursos pedagógicos adaptados, como softwares educativos e materiais em Braille, limita a participação efetiva dos alunos com deficiência (Mendes, 2017). Por outro lado, práticas bem-sucedidas incluem a utilização de tecnologias assistivas, o planejamento colaborativo entre professores e a personalização do currículo, que contribuem para a aprendizagem e socialização dos estudantes.

Um ponto relevante é a percepção da comunidade escolar: professores, alunos e famílias que compreendem e valorizam a inclusão tendem a gerar um ambiente mais acolhedor e participativo (Oliveira, 2020). Assim, a efetividade da educação inclusiva depende não apenas de políticas públicas, mas de mudanças culturais e pedagógicas dentro da escola.

### CONCLUSÃO

A educação inclusiva representa um compromisso com a equidade e com o direito à aprendizagem de todos os estudantes. Este estudo evidencia que, embora os avanços legais no Brasil sejam significativos, a efetivação da inclusão depende da formação continuada dos professores, da adaptação de materiais pedagógicos e da conscientização da comunidade escolar.

A inclusão é um processo contínuo que requer investimento em recursos, planejamento pedagógico e ações colaborativas. Ao promover a educação inclusiva, a escola contribui para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática.

### REFERENCIAL TEÓRICO

ARAÚJO, F. Educação inclusiva: práticas e desafios. São Paulo: Cortez, 2019.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MENDES, A. Inclusão escolar: teoria e prática. Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

OLIVEIRA, P. Inclusão escolar e participação social. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

